

PROJETO DE LEI N°. 068, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 Secretaria de Administração	
1.220 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL	
4.4.90.51.00.00.00.00 1116 520 Obras e Instalações.....	R\$ 41.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 41.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação	
2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 1116 484 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 41.000,00

Total da redução.....R\$ 41.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de setembro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 068/2018**

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 068/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, referente Termo Aditivo Contratual Nº. 02/2018, RDC Presencial 01/2017, Contrato nº 001/2018, visando aumentar a quantidade de câmeras de vídeo monitoramento na cidade de Constantina.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de setembro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal